



## EDITAL Nº 089/2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e tendo em vista as Resoluções nº 001 e 004/12/CONUNI, torna pública a realização de Processo Seletivo para fim de selecionar candidatos ao provimento de vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, conforme disposto neste Edital.

### 1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, campus Boa Vista, recomendado pela CAPES, para o ano acadêmico de 2015.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências tem como objetivo máximo a formação de pessoal qualificado para o exercício da atividade de ensino. Nesse sentido, visa à melhoria da qualificação profissional de professores de Biologia, Física e Química em exercício na Educação Básica e de professores de Ensino Superior que atuam nas Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática e Pedagogia ou cursos afins, através do exercício de atividades de pesquisa e do desenvolvimento da prática pedagógica.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Ficam abertas 20 (vinte) vagas, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa: **A.** Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências; **B.** Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências, conforme disponibilidade de professor orientador, cuja relação consta no Anexo I. Serão destinadas no mínimo 15% do total das vagas para aqueles candidatos aprovados e classificados que comprovadamente residem no interior do estado de Roraima. A comprovação deverá ser feita através de comprovante de residência no nome do candidato ou familiar e declaração do local de trabalho, sendo considerado candidato do interior aquele que residir a mais de um ano no interior.

3.1.1 Caso as vagas destinadas aos candidatos que residem no interior não sejam preenchidas, essas serão automaticamente destinadas aos candidatos aprovados e classificados em sequência.

3.1.2 Para efeito do processo seletivo de ingresso, a distribuição das vagas estará vinculada às Linhas de Pesquisa, sendo respectivamente 10 vagas para a Linha 1 e 10 vagas para a Linha 2.



No caso de vagas remanescentes em quaisquer uma das linhas de pesquisa, poderá haver remanejamento de candidatos classificados na outra linha.

3.1.3 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no *caput*, assim como, não havendo preenchimento de todas as vagas remanescentes não será feita nova seleção.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

### 4.1 Inscrições

4.1.1 As inscrições para o exame de ingresso serão realizada no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período de 15 de setembro a 20 de outubro de 2014, exclusivamente pela internet, na página [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br), cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.1.2 O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deverá ser efetuado através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento, deste Título Bancário. Após esta data a inscrição será considerada inválida.

4.1.3 O candidato deverá apresentar, até às 14h do dia 20 de outubro de 2014, obrigatoriamente, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, 69.306-530, Boa Vista, Roraima, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

1. Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição.
2. Boleto Bancário com respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
3. Projeto de Pesquisa impresso, no qual especifique e justifique o tema a ser desenvolvido ao longo dos estudos de pós-graduação, pertinentemente atrelado ao ensino de ciências e às Linhas de Pesquisa do Programa.

4.1.3.1 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

4.1.3.2 A documentação poderá ser encaminhada via sedex, desde que a postagem ocorra até o último dia do prazo limite previsto neste Edital, aos cuidados da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Av. Sete de Setembro, 231 – Canarinho – 69.306-530 – Boa Vista – Roraima.

4.1.3.3 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

4.1.4 Constituem requisitos ao Projeto de Pesquisa que o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, os itens contidos no Roteiro (Anexo III).

4.1.5 Em hipótese algumas serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam



rigorosamente ao subitem 4.1.3.

4.1.6 Será admitida inscrições por procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 4.1.3.

4.1.7 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

4.1.8 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

4.1.9 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

4.1.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem com inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

## 4.2 Exames de Ingresso

4.2.1 Os exames de ingresso serão divididos em três fases, e serão realizados nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista, nas seguintes datas:

- **Primeira fase:** dia 04 de novembro de 2014 das 8:00 às 12:00 horas.
- **Segunda fase:** em data a definir de acordo com o número de classificados para a segunda fase, sendo o cronograma publicado no site da Universidade Estadual de Roraima ([www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)) e no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- **Terceira fase:** em data a definir após segunda fase.

4.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.2.3 As fases do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

4.2.3.1 A **primeira fase** consistirá em uma prova escrita, eliminatória, com base na literatura sugerida em anexo (Anexo IV), sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A avaliação escrita possui pontuação máxima de 100 pontos. Na questão discursiva os seguintes critérios de avaliação serão utilizados:

- a) Domínio do conhecimento na produção textual apresentada;
- b) Fidelidade às ideias dos autores citados;
- c) Relação teoria/prática, crítica da realidade;
- d) Clareza e Coerência na apresentação textual e domínio da norma culta.



4.2.3.1.1A nota da questão discursiva será obtida pela média de três avaliadores especialmente designados pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim.

4.2.3.1.2 Orientações ao candidato (a):

- a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova presente nesse edital.
- b) Não será permitida a entrada de candidato (a) com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.
- c) O candidato deverá levar o comprovante de inscrição e a cédula de identidade ou CNH ou outro documento oficial com foto.
- d) O candidato terá quatro horas para realizar a prova, e deverá usar caneta esferográfica de tinta preta ou azul para responder a(s) questão(ões).
- e) O candidato receberá Folha de prova contendo a(s) questão(ões) e Folha de resposta.

4.2.3.2 A **segunda fase** consistirá em prova oral, eliminatória, perante banca examinadora especialmente designada pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim, onde serão avaliados a defesa do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, os conhecimentos do candidato, sua capacidade de relacionar o conhecimento específico com outras áreas do saber, seu comprometimento com a pesquisa e disponibilidade de tempo. A prova terá duração de no máximo 40 minutos. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.

4.2.3.2.1 O candidato (a) terá tempo máximo de 20 minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa.

4.2.3.2.2 Os candidatos aprovados na segunda fase deverão entregar, em 48 horas após a divulgação do resultado final da segunda fase:

- a) Cópia impressa do Currículo, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), atualizado e documentado.
- b) Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar.

4.2.3.3 A **terceira fase**, classificatória, consistirá na análise do currículo do candidato e possui máximo de 100 pontos (**Anexo V**).

4.2.2.3.1 Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes*.

4.2.4 A composição da nota final se dará pelo somatório das três fases seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = (F1 \times 0,4) + (F2 \times 0,4) + (F3 \times 0,2)$$

Onde:

NF= nota final

F1 = nota da primeira fase

F2 = nota da segunda fase

F3 = nota da terceira fase



4.2.4 Para superar cada fase eliminatória o candidato deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.2.5 Serão considerados habilitados para a segunda fase do processo seletivo, os candidatos com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos elencados em ordem decrescente de classificação, por nota, na primeira fase.

4.2.5.1 Havendo empate de notas não haverá desempate, considerando-se habilitados para a segunda fase todos os candidatos em igual posição.

4.2.5.2 Compreenderá a terceira fase do exame a análise do currículo Lattes documentado (Pontuação no Anexo V) do candidato, mediante a preferência dos seguintes elementos:

- Título de especialização na área de Educação e Ensino de Ciências, expedido por instituição de reconhecida idoneidade.
- Experiência docente comprovada nos últimos 05 (cinco) anos.
- Experiência em projetos de pesquisa, ensino e extensão.
- Histórico escolar dos cursos de graduação e especialização.
- Preferencialmente graduação nas áreas de Biologia, Física, Química, Matemática e Pedagogia.
- Publicações de trabalhos científicos comprovados por fotocópias ou originais.
- Publicações de trabalhos em anais de eventos, devidamente comprovados por certificado e fotocópias.

4.2.6 Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das três fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de 20 (vinte) vagas para os primeiros colocados. Os candidatos classificados que excedam o limite de vagas por linha de pesquisa indicada no ato da inscrição, poderão ser remanejados conforme item 3.1.2 do certame.

4.2.7 Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no vigésimo lugar de classificação, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.

1. A maior nota na segunda fase.
2. A análise do currículo do candidato.
3. A maior nota na prova escrita.

4.2.8 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso de candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao vigésimo classificado, para realização da matrícula.

4.2.9 A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem crescente, sendo que somente os candidatos classificados da 1º a 20º colocação terão direito a ingresso no Programa.



4.2.10 A divulgação dos resultados será publicada no site da Universidade Estadual de Roraima ([www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)) e no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.2.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.2.12 Do resultado de cada fase caberá, no máximo prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, pedido justificado de reconsideração, dirigido ao presidente da Comissão de Seleção.

### 4.3 Da matrícula

4.3.1 A matrícula dos 20 (vinte) candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Programa, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2015, no horário das 08:00 às 14:00 horas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido.
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, dos seguintes documentos pessoais: Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) e, quando estrangeiro, Folha de Identificação do Passaporte.
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

4.3.2 O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no artigo anterior, implicará na perda da vaga.

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não será permitida a entrada de candidato após o início do certame. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

5.2 A banca examinadora para a segunda fase será designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, juntamente com Comissão de Seleção do Curso, mediante deliberação do Colegiado do Curso de Mestrado.

5.3 Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato. Suas atividades serão restritas ao recebimento da documentação e, quando se tratar de cópias simples acompanhadas de original, conferir com o original, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.

5.4 As informações constantes no currículo, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.

5.5 Os candidatos aprovados e classificados deverão submeter-se ao exame de suficiência em língua estrangeira (Inglês e/ou Espanhol). Caso o candidato não seja aprovado no primeiro



**ESTADO DE RORAIMA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
*"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"*



exame de suficiência, poderá realizá-lo em segunda e terceira convocações, desde que estas não ultrapassem o tempo máximo para a integralização curricular e qualificação da dissertação. Os estrangeiros deverão submeter-se ao exame de suficiência em língua portuguesa.

5.6 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo máximo de dez dias após a divulgação do resultado final, a documentação entregue no ato da inscrição.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5.8 Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

5.9 O curso exige tempo integral de dedicação.

Boa Vista, 12 de setembro de 2014.

**PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PATRICIA MACEDO DE CASTRO**  
Reitora Pro Tempore da UERR



## ANEXO I

### ORIENTADORES POR LINHAS DE PESQUISA

**1. LINHA DE PESQUISA:** Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências  
Pesquisar e analisar modalidades de ensino, práticas educativas e o papel da mediação pedagógica voltada à postura do professor frente ao pensamento científico. Investigar estratégias didático-metodológicas relativas ao papel da experimentação, valorizando os conteúdos, a construção da relação ensino-aprendizagem e vivenciar a ação da ciência. Elaborar e validar sessões didáticas que estimulem o caráter investigativo e a autonomia do aluno durante o processo de construção do conhecimento. Desenvolver metodologias didáticas que utilizem tecnologias digitais no ensino de Ciências. Promover a integração entre laboratórios de informática e o ensino de Ciências. Analisar metodologias, mediações e técnicas para se estabelecer uma utilização adequada das tecnologias digitais como instrumentos voltados para auxílio da construção do processo de ensino e aprendizagem de Ciências.

**2. LINHA DE PESQUISA:** Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências

Investigar, analisar e avaliar como diferentes espaços formais ou não-formais (salas de aula, laboratórios, centros e museus de ciência, mostras científicas e tecnológicas, teatro, artes, jornalismo científico, feiras de ciências, entre outros) podem influenciar no ensino e aprendizagem do conhecimento científico. Explorar alternativas de ensinar e aprender ciências em espaços não-formais estimulando o interesse e a motivação de professores e alunos na busca da formação e construção da cidadania nas Ciências. Criação e utilização de espaços e recursos de divulgação científica no ensino de Ciências.

**Professores da Linha de Pesquisa 1:** Ivanise Maria Rizzatti, Oscar Tintorer Delgado, Hector José Garcia Mendoza, Josias Ferreira da Silva, Juliane Marques de Souza, Carlos Alberto Borges, Régia Chacon Pessoa Lima, Aline Andréa Nicolli e Evandro Luiz Ghedin.

**Professores da Linha de Pesquisa 2:** Ivanise Maria Rizzatti, Patrícia Macedo de Castro, Sílvio José Reis da Silva, Régia Chacon Pessoa Lima, Josimara Cristina de Carvalho Oliveira, Andréia Silva Flores, Anelise Regiani e Evandro Luiz Ghedin.



## ANEXO II

### Protocolo de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências - Edital N° 089/2014

- ( ) Ficha de Inscrição assinada - disponível para impressão no ato da inscrição.
- ( ) Projeto de Pesquisa.
- ( ) Comprovante de Pagamento de Boleto Bancário no valor de R\$ 100,00.

Boa Vista, RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento dos Documentos

#### DECLARAÇÃO

DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito as regras para o Processo Seletivo estabelecidas no Edital n° 089/2014, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CPF:	RG:	N° DE INSCRIÇÃO
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:		
( ) 1. Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências.		
( ) 2. Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências.		
DATA: ____/____/____	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	



## ANEXO III

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

#### Apresentação

Aos candidatos ao **Mestrado Profissional em Ensino de Ciências** solicita-se a entrega, no ato de inscrição, de um Projeto de Pesquisa. O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. Dos candidatos ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação. Assim, embora todos os itens devam ser incluídos no projeto, os de número 3 e 4 (Objeto e problema de pesquisa, produtos e processos e Justificativa, respectivamente), devem merecer maior atenção e desenvolvimento. A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida.

#### Condições prévias

Antes de ser realizado, um trabalho de pesquisa precisa ser planejado. O Projeto é o registro deste planejamento. Para fazer o projeto, o pesquisador precisa ter bem claro o seu objeto de pesquisa, como ele se coloca, como ele está problematizado, quais as hipóteses que está levantando para resolver o problema, com que elementos teóricos pode contar, de quais os recursos instrumentais dispõem para levar adiante a pesquisa e quais etapas pretende percorrer. Para chegar a todos esses elementos, o pesquisador precisa vivenciar uma experiência problematizadora. Além de suas intuições pessoais, ele pode colher elementos de suas leituras, de cursos já feitos, de debates de que participou, enfim, de todas as contribuições do contexto acadêmico, profissional e cultural em que viveu até o momento em que vai elaborar seu projeto.

#### A estrutura do projeto enquanto texto.

Amadurecidos os pontos acima, pode-se explicitá-los por escrito, compondo o Projeto, com a seguinte estrutura:

**1. Título:** ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.

**2. Apresentação:** inicie o Projeto com uma apresentação onde você exporá sinteticamente como chegou ao tema de investigação, qual foi a gênese do problema, as circunstâncias que interferiram nesse processo, porque fez tal opção, se houve antecedentes. Esta é a parte mais



pessoal da exposição do projeto, único momento em que se pode falar de motivos pessoais.

**3. Objeto e problema da pesquisa, produtos e processos:** retomando o que já foi anunciado na Apresentação, procure agora, com uma exposição mais objetiva e técnica, colocar o problema, ou seja, como o tema está problematizado e, conseqüentemente porque ele precisa ainda ser pesquisado ou esclarecer o produto final ou o processo a ser desenvolvido. Trata-se, portanto, de delimitar, circunscrever o tema-problema, o produto ou o processo, atrelado a linha de pesquisa selecionada.

**4. Justificativa:** é o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de se continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o conhecimento acumulado sobre o seu tema. Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária...

**5. Objetivos e hipóteses/questões:** explicita então a(s) hipótese(s) avançadas para a solução do problema, produtos e processos. Lembre-se que todo trabalho científico constitui um raciocínio demonstrativo de alguma hipótese, pois é essa demonstração que soluciona o problema pesquisado. Às hipóteses se vinculam os objetivos, ou seja, os resultados que precisam ser alcançados para que se construa toda a demonstração. Aqui está se referindo aos objetivos intrínsecos da pesquisa, pertinentes ao tema e vinculados ao desenvolvimento do raciocínio. Objetivos extrínsecos, obviamente, só cabem na Apresentação.

**6. Quadro teórico:** destaque e exponha aqui, discutindo-os, os seus referenciais teóricos, ou seja, os instrumentos lógico-conceituais nos quais você se apóia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar.

**7. Fontes, procedimentos e etapas:** anuncie as fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos.



**8. Produto:** com base no projeto proposto e considerando os objetivos do mestrado profissional, proponha de maneira objetiva um produto prático que será executado e avaliado nas escolas de atuação, transpondo, dessa maneira, o conhecimento teórico à atividade cotidiana. Este produto deverá enquadrar-se em uma das linhas de pesquisa do PPGEC.

**9. Referências:** assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta referência poderá se ampliar ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.

**Apresentação gráfica:** o projeto deve vir composto de forma seguida, não havendo necessidade de quebras de páginas ao longo do texto. Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5. Deixe 2,5 cm de margens superior e inferior, 3 de margem esquerda e 2 de margem direita. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados. Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto. Não precisa encadernar, bastando prender com um único grampo, no alto, no canto esquerdo. Se for o caso de encadernar, use espiral, com capa transparente.



ESTADO DE RORAIMA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## ANEXO IV BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico**. São Paulo: Contraponto, 2002.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2011.

MARANDINO, Marta; SELLES, Sandra Escovedo; FERREIRA, Márcia Serra. **Ensino de Biologia: Histórias e Práticas em diferentes espaços educativos**. São Paulo: Cortez, 2009.

NARDI, Roberto. (Org). **A pesquisa em ensino de Ciências no Brasil: alguns recortes**. São Paulo: Escrituras, 2007.



ANEXO V  
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Pontos
Graduação (pontua apenas 1 título)	
- na área (15 pontos)	
- em outras áreas (10 pontos)	
Especialização (pontua apenas 1 título)	
-na área (10 pontos)	
- em outras áreas (05 pontos)	
Trabalhos Inéditos publicados em: (nos últimos 5 anos)	
- em eventos científicos na área (1 ponto, máximo 5 pontos)	
- em revistas indexadas da área (4 pontos, máximo 20 pontos)	
- em eventos científicos em outra área (0,4 pontos, máximo 4 pontos)	
- em revistas indexadas em outra área (1 ponto, máximo 6 pontos)	
- em revistas eletrônicas da UERR (1 ponto, máximo 5 pontos)	
Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos 5 anos)	
Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino (1 ponto por projeto, máximo 5 pontos)	
Participação em Programas de IC, PIBID, PROEXT e PET (1 ponto por semestre, máximo 5 pontos)	
Participação em Monitorias (1 ponto por semestre, máximo 5 pontos)	
Experiência Profissional	
- Docência na área (4 pontos por ano, máximo 20 pontos)	
- Docência em outras áreas (2 pontos por ano, máximo 8 pontos)	
<b>Total (máximo 100 pontos)</b>	

---

Avaliador 1

---

Avaliador 2

---

Avaliador 3